

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Poranga

**REQUERIMENTO N°. 025/2024
(DO VEREADOR E PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)**

Senhor Vice Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA A POSICIONAR OS VENDEDORES DE PEIXE DA FEIRA MUNICIPAL EM UM LOCAL QUE NÃO PREJUDIQUE OS DEMAIS VENDEDORES E MOTOTAXISTAS.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – O cheiro desagradável está atrapalhando os mototaxistas, pois os vendedores de peixes da feira aos domingos estão posicionados ao lado do ponto dos mototaxistas;

II – Muitas pessoas estão reclamando do mal cheiro que fica ao lado do galpão público, onde os vendedores de peixe ficam;

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **20 de Maio de 2024**.

**FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR – MDB**